



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº - 382/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 285/2022, PARA
EXCLUIR O PONTO FACULTATIVO DO DIA
13.12.2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos instituídos no município através do decreto nº 285/2022;

CONSIDERANDO o ano letivo, a necessidade do cumprimento do Calendário Letivo pela Secretaria Municipal de Educação e, ainda, que a data da celebração do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos Cachoeira Pirienses, é o segundo domingo do mês de dezembro, e não o dia 11.12;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 285/2022 o ponto facultativo do dia 13.12.2022, passando o artigo 1º do decreto nº 285/2022 a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º . São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- 1º de janeiro - Confraternização Universal, feriado nacional;
- 28 de fevereiro, ponto facultativo;
- 1º de março - Carnaval, ponto facultativo;
- 2 de março - quarta-feira de cinzas, ponto facultativo;
- 15 de abril - sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;
- 21 de abril - Tiradentes, feriado nacional;
- 1º de maio - Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
- 16 de junho - Corpus Christi, ponto facultativo;
- 15 de agosto - Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;
- 7 de setembro - Independência do Brasil, feriado Nacional;
- 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- 28 de outubro - Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
- 2 de novembro - finados, feriado nacional.
- 14 de novembro, ponto facultativo;
- 15 de novembro - Proclamação da República, feriado nacional;
- 8 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição e "dia da Justiça", feriado forense nacional - conforme a o Decreto nº 8.292-1945 e Lei Federal nº. 1.408-1951, ponto facultativo;
- 9 de dezembro - ponto facultativo;
- 11 de dezembro - celebração do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos Cachoeira Pirienses;



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

- 12 de dezembro, ponto facultativo;
- 25 de dezembro - Natal, feriado nacional;
- 28 de dezembro - dia alusivo as comemorações do aniversário do Município de cachoeira do Piriá-PA;
- 29 e 30 de dezembro, pontos facultativos;


Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 29 de novembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 29/11/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento